



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

---

1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
15ª LEGISLATURA 2025/2028  
42ª SESSÃO ORDINÁRIA  
ORDEM DO DIA

**PARA 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – 19:00h**

## **1. PEQUENO EXPEDIENTE.**

**1.1.** Leitura da Bíblia: **ODINEI JOSÉ REBONATTO.**

**1.2.** Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**1.3.** Correspondências: **Ofício nº. 612/2025** do Executivo Municipal – Uso da Tribuna Livre pelo Exmo. Sr. Prefeito Gelson Coelho do Rosário.

## **2. GRANDE EXPEDIENTE.**

**2.1.** Leitura das Proposições:

**2.1.1.** Projetos de Lei Complementar: Não há.

**2.1.2.** Projetos de Lei Ordinária:

➤ **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 09/2025** de autoria da Mesa Diretora que “*Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D’Oeste e dá outras providências*”.

➤ **PROJETO DE LEI N°. 59/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Concede revisão geral anual no vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, acrescido de ganho real, e dá outras providências*”.

**2.1.3.** Votos: Não há.

**2.1.4.** Projetos de Decreto Legislativo: Não há.

**2.1.5.** Projetos de Resolução: Não há.

**2.1.6.** Demais Proposições: Não há.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15<sup>a</sup> Legislatura 2025/2028

## 2.2. Discussão e Votação de Requerimentos e Indicações.

Não há.

## 3. ORDEM DO DIA.

- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 54/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o desmembramento do imóvel Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, e dá outras providências*”.
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 55/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº. 81 de 06 de julho de 2001 e dá outras providências*”.
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 57/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o Município de São Jorge D'Oeste PR, a conceder direito real de uso de imóvel à empresa TRANSPORTES PINHEIRO & FOLETO LTDA, e dá outras providências*”.

## 4. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

- 1º. ODINEI JOSÉ REBONATTO (05 minutos)
- 2º. ANDERSON LUIZ DIERINGS (05 minutos)
- 3º. SANTOLINO FERREIRA (05 minutos)
- 4º. VALDIR ANTÔNIO MARTENDAL (05 minutos)
- 5º. CLAUDINEI CORDEIRO (Líder Bancada)
- 6º. SOELI STERMER (05 minutos)
- 7º. MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA (05 minutos)
- 8º. ADIR ANTÔNIO MARAFON (Líder PSB)
- 9º. ROSANE FÁTIMA LOTTI (Presidente)

## 5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

- 5.1. Não há.

Pauta do dia Publicada em 28/11/2025 às 16h25min no site institucional da Câmara de Vereadores (<https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>), conforme prevê o artigo 102 do Regimento Interno.

Leandro Pagliari Jacobs.  
Diretor Administrativo